

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 24/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 851/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALCAMENTO DA RUA SÃO JOÃO, SITUADA NO BAIRRO AROEFIRA.

JUSTIFICATIVA.

É oportuna a apresentação desta solicitação, haja vista que um pequeno trecho da mencionada rua ainda não possui calcamento e vem causando transtornos aos moradores, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, principalmente nos dias chuvosos.

Portanto, esta reivindicação tem a finalidade de sanar os problemas oriundos da falta dessa benfeitoria. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2017.

Jorge Recla
JORGE RECLA
Vereador